



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 139 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS,
O Vereador **João Paulo Moreira Neves Pinto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a presente **INDICAÇÃO**, nos seguintes termos:

INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário/MS, Sr. Munir Sadeq Ramunieh, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Secretário Sr. Waldecyr Ferreira de Arruda, a realização de serviços de limpeza, reforma e recuperação da parte estrutural, bem como o reforço da iluminação pública, com a instalação ou manutenção de refletores, nos bairros Alta Floresta I e Alta Floresta II, neste Município.

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos moradores dos bairros **Alta Floresta I e Alta Floresta II**, que necessitam de melhorias na infraestrutura e nas condições de iluminação das áreas públicas.

A realização dos serviços de **limpeza, reforma e recuperação estrutural** contribuirá para a conservação dos espaços públicos, proporcionando melhores condições de utilização e circulação para os moradores.

Da mesma forma, o **reforço da iluminação pública, especialmente mediante a instalação ou recuperação de refletores**, é uma medida importante para melhorar a visibilidade durante o período noturno, proporcionando maior segurança aos moradores e às pessoas que transitam pelos bairros.

Diante disso, considerando a importância da manutenção dos espaços públicos e da garantia de melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie e providencie, com a maior brevidade possível, a execução das melhorias solicitadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Agosto de
2026**

João Paulo Moreira
1º Vice Presidente(a) - MDB

João Paulo Moreira
1º Vice Presidente(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

